000421

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

CONTRATO N°: 00093/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, CNPJ n° 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita em exercício a Senhora ***Maria do Socorro Santos Brilhante***, Brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF n° 267.997.074-87, Carteira de Identidade n° 740.113 2VIA SSP/PB, e o Fundo Municipal de Saúde - Pilões - PB, Rua Joao Pessoa, 48 - Centro - Pilões-PB, CNPJ: 12.044.868/0001-72, neste ato representado pela a Secretária Municipal de Saúde a Sra. ***Ana Simplício da Glória Borges de Brito***, CPF: 181.527.404-20, doravante simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - Rua Sabiniano Maia, 658 - Novo - Guarabira - PB, CNPJ n° 15.659.814/0001-00, neste ato representado por ***Cleyton da Fonseca Evangelista***, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Joca Benedito, 56, Clovis Bezerra - Guarabira - PB, CPF n° 097.082.084-42, Carteira de Identidade n° 3570126 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00033/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 004/2010, de 30 de Março de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, em conformidade com a PROPOSTA N° 12044.868000/1180-02 - (Ministério da Saúde).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00033/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 9.840,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Destilador de Água capacidade até 5 litros/hora.	D700	und	1	1.500,00	1.500,00
2	Mesa Auxiliar com dimensões min./ mat. confecção 40 x 40 x 80 (cm) / aço inoxidável, rodízios possui.	TUBOMED	und	1	600,00	600,00
6	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), modo de operação/ capacidade digital/ até 25 litros, câmara de esterilização aço inoxidável.	ALT	und	1	2.390,00	2.390,00
12	Carro de Curativos, acessório(s) balde e bacia, material de confecção aço inoxidável.	TUBOMED	und	1	1.200,00	1.200,00
13	Mesa de Exames, posição do leito móvel, acessório(s) suporte para papel, material de confecção aço inoxidável.	TUBOMED	und	3	1.300,00	3.900,00
14	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção tecido em algodão, braçadeira/ fecho velcro.	PREMIUM	und	1	150,00	150,00
17	Estetoscópio Adulto, tipo duplo, auscultador aço inoxidável.	PREMIUM	und	1	100,00	100,00
					Total:	9.840,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

[PDF] Contrato. Doc. 61555/18. Data: 10/09/2018 11:59. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:39. Validação: DD2A.44D8.D2DA.8FAB.5B67.B91D.1B6E.D915.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Emenda Parlamentar 29460005:
05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 301 2016 1008 Reequipagem das Unidades de Saúde
4490.52 99 0014 Equipamentos e Material Permanente

000422

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou deposito em conta de titularidade do licitante, no prazo até dez dias após a entrega definitiva dos Equipamentos e Material Permanente e ainda apresentação de nota(s) fiscal (is) de fornecimento atestada pela Secretaria de saúde deste Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: até 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilões/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

[PDF] Contrato. Doc. 61555/18. Data: 10/09/2018 11:59. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:39. Validação: DD2A.44D8.D2DA.3FAB.5B67.B91D.1B6E.D915.

Pilões - PB, 23 de Agosto de 2018.

TESTEMUNHAS

048.468.274-10

701.993.394-73

PELOS CONTRATANTES

000423

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CPF: 267.997.074-87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA SIMPLÍCIO DA GLÓRIA BORGES DE BRITO
CPF: 181.527.404-20

PELO CONTRATADO

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP
CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA
097.082.084-42

[PDF] Contrato. Doc. 61555/18. Data: 10/09/2018 11:59. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:39. Validação: DD2A.44D8.D2DA.3FAB.5B67.B91D.1B6E.D915.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA NO BAIRRO DOS IPÊS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA AV. DOM BOSCO NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, AMBAS EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que a empresa CADECON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. interpôs recurso Administrativo processo n.º 2018/088063 contra o resultado do julgamento da Habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33024/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça do Carro Antigo em Manaíra, João Pessoa.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA ITAY LTDA. interpôs recurso Administrativo processo n.º 2018/090016 no dia 03/09/2018, contra o resultado do julgamento das propostas comerciais. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.569/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.071/2018
DATA DE ABERTURA: 27/09/2018 – ÀS: 08:45h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE NA FAMÍLIAII.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da Chave : 734235, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no [illegible] 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e [illegible] Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto [illegible]cipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00.186/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.086/2018
DATA DE ABERTURA: 24/09/2018 – ÀS: 08:45h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sra. Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da Chave : 734448, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09023/2018 PROCESSO ADM. Nº. 2018/008363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. º 09023/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: 16.693.935/0001-30 FONE/FAX: (83) 98884-5835 END.: RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80, MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.056-010 EMAIL: jsb.disl@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO/ DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
3		Rolo de lã 09 cm, cabo plástico cabideste	200	R$ 4,78 (quatro reais e setenta centavos).	R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).	COMPEL
36	Lata	Spray multiuso, nas cores: preto, branco, amarelo, azul, vermelho, verde, laranja, rosa, marrom – 400 ml	100	R$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos).	R$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais).	CRAMI-COLOR
53	Gold	Trincha 4"	50	R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).	R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).	COMPEL
Total: R$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).						

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09062/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09023/2018 PROCESSO ADM. Nº. 2018/008363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. º 09023/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: AUTOLUK – COM- DE PNEUMAÁTICOS E PEÇAS TODA EPP CNPJ. 20.063.556/0001-34 FONE/FAX: (41) 3085.7211END.: RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 1141- LOJA 01-SOQUEIRÃO CAIXA POSTAL 16.903-CURITIBA/PR CEP: 81.650-981 EMAIL: licita.autoluk@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO/ DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL	MARCA
38	Lata	Tinta automotiva, tipo esmalte sintético brilhante, nas cores: branca, preta linha- 3,6l	30	R$ 83,91 (oitenta e três reais e noventa e um centavos)	R$ 2.517,30 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).	KRAFT
Total: R$ 2.517,30 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).						

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.062/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO/RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMHAB.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2018
Horário da Abertura das Propostas: 08:30 h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Nº da UASG: 982051
Fonte de Recurso: (00 – Ordinário)
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.tcepb.tce.pb.gov.br / www.licitacoes-e.com.br
Informações: licitacaojp@gmail.com

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quanto do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: FRANCILMO DE LIMA COSTA-ME – CNPJ: 18.547.287/0001-30, fol vencedora com o valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Juarez Távora- PB, 03 de setembro de 2018.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo TÉCNICA E PREÇO, no dia 09 de outubro de 2018 às 09:30 horas, tendo como objetivo: a Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para diversos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Juarez Távora. A reunião ocorrerá na sala de COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora. Maiores informações através do e-mail cpljuareztavora@gmail.com, ou no endereço Rua José Mendonça de Araújo, Nº 171 – Centro Juarez Távora –PB CEP – 58387-000, ou no telefone: (083) 3502-1125.

Juarez Távora, 04 de setembro de 2018.

Adriano Gomes Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP - PROCESSO ADM. Nº 2018.06.036

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AO LABORATÓRIO DE PROTESE MUNICIPAL.

1. VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

EMPRESA: FRANCILMO DE LIMA COSTA-ME – CNPJ: 18.547.287/0001-30
ENDEREÇO: RUA PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, 56 – CENTRO – SOLANEA-PB – CEP: 58.235-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Confecções de Próteses Dentárias totais e parciais, superiores e inferiores – (Prótese total mandibular Total Maxilar Parcial Mandibular removível em resina acrílica thermopolimerizável, com dentes de unica procagem.	und	1000	R$ 78,00	R$ 78.000,00
	VALOR TOTAL				R$ 78.000,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Juarez Távora, 03 de setembro de 2018.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:30 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, ELETRICO, TORNO E SOLDA, LANTERNAGEM E PINTURA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, ESTOFADOS DE VEICULOS E REBOQUES DE VEICULO E MAQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.275-89/2017-MCIDADES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA E.M.E.I.F. JOSÉ ANDRÉ DA ROCHA, no Município de Lagoa Seca. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Valor: R$ 212.005,70 e em Segundo lugar ficou a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Valor R$ 213.074,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 28 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 244.926,17, ficando em segundo lugar a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP – Valor R$ 253.289,55 e em Terceiro lugar a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP – Valor R$ 255.848,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 28 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

000437

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMILIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R$ 32.574,80.

Olivedos - PB, 28 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMILIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2060 ATIVID, DO PSB 3390.39.369 OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08 122 0002 2055 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 0000 Recursos Ordinários 000345 3350.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00057/2018 - 29.08.18 - JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R$ 32.574,80.

Prefeitura municipal de Pedra Branca
Aviso de Resultado de Julgamento
Pregão nº 00035/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado do julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00035/2018, com objeto aquisição de material de laboratório. Tem como vencedora: JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 63.478.695/0001-94 com o valor global de R$ 14.042,24 (quatorze mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2018

Braz de Sousa Lins-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Aviso de licitação Deserta
Pregão Presencial nº 00036/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através do Pregoeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00036/2018 não compareceu nenhum interessado ao certame, sendo considerada licitação Deserta.

Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2018.

Braz de Sousa Lins- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos em conformidade com a PROPOSTA Nº 2511801712191650917 - (Ministério da Saúde). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos PROGRAMA: 4490.52.99 0014 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00090/2018 - 23.08.18 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - R$ 4.890,00; CT Nº 00091/2018 - 23.08.18 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 8.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em conformidade com a PROPOSTA Nº 12044.859000/1180-02 - (Ministério da Saúde). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: Recursos Emenda Parlamentar 29460005: 4490.52.99 0014 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00092/2018 - 23.08.18 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 8.480,00; CT Nº 00093/2018 - 23.08.18 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - R$ 9.840,00; CT Nº 00094/2018 - 23.08.18 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 8.524,00; CT Nº 00095/2018 - 23.08.18 - DOROTHY RODINI DENTAL - R$ 1.387,00; CT Nº 00096/2018 - 23.08.18 - EQUIPADO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 1.926,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

A Secretaria de Educação do Município de Riachão do Bacamarte, torna público que realizará, através da Secretaria de Educação do Município, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Riachão do Bacamarte, no dia 24/09/2018 às 10:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Senador Cabral, s/n – Centro – Riachão do Bacamarte - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3316-1056, até o dia 21/09/2018.

Riachão do Bacamarte(PB), 4 de setembro de 2018.

Sebastião Edicley Amaral de Vasconcelos
Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO & CONSULTORIA L - R$ 26.520,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Agosto de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 04.122.2002.2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05101/2018 - 31.08.18 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R$ 26.520,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Aviso de Seleção – ATOS DE PESSOAL
EDITAL n.º. 001/2018
(Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2018)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função: 01) Enfermeiro Plantonista, com jornada de 12 horas (01 vaga e cadastro de reserva) – vencimento de R$ 115,00 por plantão. 02) Farmacêutico, jornada de 20 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 1.200,00 e Gratificações. 03) Cirurgião Dentista (Endodontista) – CEO, jornada de 40 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 1.679,35 e Gratificações. 04) Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial) – CEO, jornada de 40 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) –vencimento mensal de R$ 1.679,35 e Gratificações. As inscrições são gratuita, apenas presenciais e serão realizadas de 05 a 10 de Setembro de 2018, das 08h às 11h no Prédio da Prefeitura Municipal. Currículo e seus comprovantes devem ser entregues no ato.

São João do Tigre (PB), em 03 de Setembro do ano de 2018.

Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em ruas da cidade de Solânea/PB, conforme Contrato de Repasse nº1040.514-64/2017MCIDADES.

A Prefeitura Municipal de Solânea, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0003/2018 que foi interposto pela empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME recurso administrativo contra o resultado de habilitação, ficando aberto o prazo para impugnações ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/9, estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas prevista para o dia 04/09/2018, às 14:00 horas. Após o julgamento do recurso será marcado nova data para abertura das propostas.

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2018

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/18

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito

[PDF] Contrato. Doc. 61555/18. Data: 10/09/2018 11:59. Responsável: Julio C. P. da Cunha. Impresso por convidado em 14/06/2020 16:39. Validação: DD2A.44D8.D2DA.3FAB.5B67.B91D.1B6E.D915.